



Programação de Desembolso Financeiro nº 2024190100681 – Normal

LIBERADO

A despesa a ser efetuada por meio desta Programação de Desembolso Financeiro - PDF, nos valores e datas abaixo discriminados, está em consonância com o limite de empenho para esta unidade orçamentária, conforme consta no decreto deste exercício que estabelece os limites anuais de empenho e pagamento dos órgãos da administração direta e indireta. Ficando sua realização sob a responsabilidade legal do Ordenador de Despesa, cabendo-lhe observar e cumprir toda a legislação pertinente, em especial a Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000, a Lei Nº 4.320 de 17 de março de 1964 e a Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ou a Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, conforme o caso.

Protocolo nº: 202400042000998 PDFs Associadas: 2024190100681.

Unidade: 19.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO

Fornecedor: 08.334.555/0001-81 - NUCLEO DE VOLUNTARIOS DE COMBATE AO CANCER DE CHAPADAO DO CEU-GO

Descrição da Despesa: Emenda Parlamentar Impositiva Número: 818

Município: CHAPADAO DO CEU

Deputado: ANTONIO GOMIDE

Objeto da Emenda: Construção e ampliação - núcleo de voluntários de combate ao câncer de chapadão do céu - GO

Programação de desembolso								
Data Referência	Data Desembolso	Dotação Orçamentária	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Modalidade	Número Empenho	Situação Parcela	Valor Parcela
06/12/2024	06/12/2024	2024.19.01.04.122.0300.3329.04	4.4.50.42.05	15000100	50	0	Liberada	R\$ 50.000,00
Total								R\$ 50.000,00

Goiânia, 6 de Dezembro de 2024.